



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Comunicado

Sobre o temporal que afectou o Sul da Província do Maputo

Nota -- Foi publicado um suplemento ao *Boletim da República* 1.ª série, n.º 9, de 28 de Fevereiro de 1985 inserindo o seguinte

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 1/85

Determina que o Coronel Sérgio Vieira cessa as funções de Vice-Ministro da Defesa Nacional

Ministerio da Indústria e Energia

Despacho

Expulsa Roberto Chissano do cargo de director delegado na Nacional da Empresa Cometa-Mometa, S. A. R. L.

CONSELHO DE MINISTROS

Comunicado

Ao princípio da noite de ontem o Sul da Província do Maputo foi atingido por um forte temporal que afectou com particular violência o Distrito da Moamba

Nesta zona da província, o temporal caracterizou-se por fortes rajadas de vento que cerca das 19 35 horas atingiram o seu ponto máximo

Em consequência deste fenómeno atmosférico foram derribadas 31 torres da linha de transporte de energia eléctrica em alta tensão que abastece a capital do País proveniente da República da África do Sul, interrompendo o funcionamento da linha

A extensão do desastre tem implicações de extrema gravidade no que diz respeito ao abastecimento energético ao Sul do País, e exige a tomada de medidas de emergência

Uma comissão ministerial, que visitou a zona afectada na manhã de hoje, apurou que, dada a extensão dos danos a reparação do sistema de transporte de energia não poderá ser terminada a curto prazo

O Conselho de Ministros está a proceder à avaliação de todas as consequências derivadas deste desastre, e encarregou o Conselho Coordenador de Prevenção e Combate às Calamidades Naturais de estabelecer um plano imediato de acções a serem levadas a cabo nos planos nacional e internacional para a normalização da situação

O Conselho de Ministros apela a toda a população da capital e da Província do Maputo para seguir com a maior atenção todos os avisos e orientações que forem emanados, com vista a minimizar os efeitos desta calamidade na vida do País e dos cidadãos

A LUTA CONTINUA!

Maputo, 27 de Março de 1985